

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. - CPIBNDES .

**REQUERIMENTO N.^o , DE 2015
(Do Senhor Arnaldo Jordy)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Procuradoria-Geral da República (PGR), de cópia de inteiro teor da colaboração premiada prestada pelo Senhor Luiz Carlos Martins à PGR.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.^º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.^º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO à Procuradoria-Geral da República (PGR), com a transferência das informações protegidas por sigilo, de cópia de inteiro teor da colaboração premiada prestada pelo Senhor Luiz Carlos Martins, ex-diretor da área de Energia da Camargo Corrêa, à PGR.

JUSTIFICATIVA

Na Audiência Pública desta CPI para tomada de depoimento do senhor Dalton Avancini, ex-presidente da empresa Camargo Corrêa, em 06/10/2015, ao responder perguntas do Deputado Fabio Garcia, o depoente admitiu que houve superfaturamento nas obras da Refinaria Abreu e Lima e da Usina

Hidrelétrica de Belo Monte, para pagamento de propina, em obras com financiamento do BNDES. O Sr. Dalton Avancini, réu nos processos da Operação Lava Jato, em delação premiada, indicou o nome do Sr. Luiz Carlos Martins, ex-diretor da área de Energia da Camargo Corrêa, como a pessoa que poderia fornecer detalhes sobre o esquema de superfaturamento nas obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte para pagamento de propina. O Senhor Luiz Carlos Martins, em colaboração premiada prestada pelo à Procuradoria-Geral da República (PGR), ratificou a existência de desvios para pagamento de propinas.

Em vista do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

DEPUTADO ARNALDO JORDY

PPS/PA